



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024010346
Folha 052
Assinatura

Lv.nº 001

Fl. nº 089

PORTARIA Nº 089/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010346 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de Março de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOAQUIM RIBEIRO SABINO**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 1.931, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.
Edição: 1885 Pág.: 35 Data: 10/05/2024

PORTARIA Nº 089/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010346 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de Março de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **JOAQUIM RIBEIRO SABINO**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 1.931, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024011237 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Março de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ALDO FIRMINO DOS SANTOS**, Agente de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 3.544, Classe I, Padrão M, do Grupo Funcional da Defesa Civil da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024010493, tendo como empresa contratada a **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO BRASIL – ICQ BRASIL**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024010493, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 2500317, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **09 de Maio de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE